



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO**  
**O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**



**INDICAÇÃO Nº 009/2018**

**Do Vereador: Antônio de Souza Lima;**

**Ao Plenário da Câmara de Vereadores de Brejinho – PE**

Indico à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que se officie a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Brejinho/PE, Ilma. *Tania Maria dos Santos*, no sentido de **“Tomar providências no sentido de possibilitar a exclusão da taxa de contribuição referente ao serviço de iluminação pública cobrada à população de Brejinho”**.

**Justificativa:**

É sabido por todos que a taxa de contribuição referente ao serviço de iluminação pública corresponde a um valor excessivamente acima das condições socioeconômicas do povo de Brejinho.

Ademais, o Brasil vem passando por momentos de intensas crises, o que termina por provocar dificuldades financeiras nos trabalhadores e donas de casa.

Por este motivo, a exclusão da cobrança de taxa de iluminação conferida aos moradores de Brejinho terá considerável importância, uma vez que será um tributo a menos exigido do povo deste Município.

A exclusão da referente taxa expressa incontestável compromisso do Poder Público em oferecer utilidade e comodidade destinadas ao bem-estar social. Por todo o exposto, este vereador, a pedido da população local, resolve indicar ao Governo Municipal que seja realizada tais obras.

Neste sentir requer apoio Governamental nesta indicação.

Brejinho/PE, 28 de maio de 2018.

  
**Antônio de Souza Lima**  
Vereador



APPROVED

Date

RESIDENT

Faint, illegible text, possibly a signature or address.

Faint, illegible text, possibly a signature or address.